

PORTARIA Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

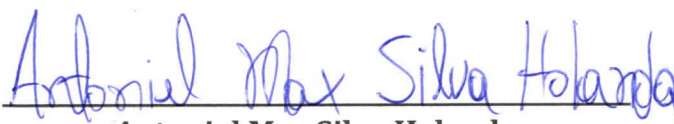
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, na Capital do Estado do Ceará, no dia 05 de fevereiro de 2022, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para participar do 1º Seminário de Capacitação Legislativa e Políticas Públicas, que acontecerá no Centro Universitário Estácio de Sá, na Avenida Duque de Caxias, nº 101 – Centro – Fortaleza/Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itaiçaba/CE, 04 de fevereiro de 2022.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba